



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2021, DATADO DE 07 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS L M LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 383/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 165/2020, Processo nº 1049/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Termo de Apostilamento nº 02/2021, datado de 11 de agosto de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Para fins de correção do Termo de Apostilamento nº 02/2021, datado de 11 de agosto de 2021, retifica-se o valor do item 24, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
24	08	UN	Pneu 195x75 R16c primeira linha	Hifly/Super 2000	<b>723,67</b>

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de setembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518